

PORTARIA N.º 009/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19, inciso III, do Decreto n.º 5510/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA MAYUMI HATAQUEIAMA**, RG n.º 9.091.247-0, para exercer a função de Diretora Administrativo-Financeiro, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se. Anota-se.

João Evaristo Debiasi

Diretor-Presidente da RTVE, em exercício.

54816/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria 059/2022 Data: 27/05/22 Início: 30/05/22 Prazo: 60 dias n.º:

Contrato: CA 22/1449 Valor: R\$ 340.980,00 Objeto: Reparo Próprio: 1º Batalhão da Polícia Militar do Paraná – Ponta Grossa Órgão: SESP

Executor: Medson Eli da Silva ME.

Fiscalização da Obra: Henrieta Gomes

Obra: 83.392-D/PR

Fiscal: Franciele Braga Machado Tullio

Substituto: 89.055-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

GIRLEI EDUARDO DE LIMA

Diretor Geral da Paraná Edificações

54290/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria n.º: 060/2022 Data: 27/05/22 Início: 17/05/22 Prazo: 540 dias

Contrato: CA 22/1504 Valor: R\$ 22.696.825,36 Objeto: Projeto, Construção

Próprio: Batalhão de Polícia Escolar Comunitária – BPEC - Curitiba Órgão: SESP

Executor: Conex Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Fiscalização FASE I: Vivian Colley

Substituto: Isaura Marques de Souza

A 30.869-2

Fiscalização FASE II:

Iuiz Carlos Geremias Junior

95.515-D/PR.

Substituto: Giuseppe Romano Canalli

123.251-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

54291/2022

PORTARIA Nº 061/2022

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 19.848 de 03/05/2019, e inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, com a finalidade de verificar as irregularidades apontadas pelo Fiscal e Gestor do Contrato Administrativo nº 525/2018-GMS, firmado com a Empresa ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto se refere a “Penitenciária Estadual de Piraquara-PEC II”, conforme informações constantes no Protocolo Digital nº 18.635.960-7.

Art. 2º A comissão ficará constituída com os servidores do Quadro de Pessoal da Paraná Edificações, sendo o primeiro nominado Presidente e

os demais Membros, conforme segue:

RG	NOME
96564015	ENZO BERNARDES RIZZO
64900994	HENRIETA GOMES
139453077	LUCAS FELIPE GARIPPO PEIXOTO

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º O prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente o relatório é de 60 dias, a contar da data da publicação deste Ato. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de maio de 2022.

(ed80b6173cf120955f83c8d0f4554633)

Girlei Eduardo de Lima

Diretor Geral

Paraná Edificações

54502/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED Extrato - ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 202200010

Protocolo n.º 17.883.181-0

Participes: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED CNPJ/MF sob o n.º 76.416.965/0001-21, e o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE, CNPJ n.º 75.110.585/0001-00.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Estadual n.º 3.513, de 18 de fevereiro de 2016.

Objeto: A cooperação e conjugação de esforços entre a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR, visando desenvolver a Educação Empreendedora e a formação de um jovem proativo e empreendedor, bem como a promoção social das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e risco, priorizando o protagonismo juvenil e as potencialidades empreendedoras, por meio do Programa de Atividade de Ampliação de Jornada Periódica, ofertado na rede estadual de ensino.

Recursos Financeiros: O presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre as Partes.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Gestão e fiscalização: Da CONCEDENTE: Monalisa de Lourdes Serpe, RG n.º 4.442.250-6, CPF n.º 747.426.809-44 e Adriana Rigon Wille, RG n.º 3.770.158-0, CPF n.º 026.186.389-48; da CONVENIENTE: Sonia Massae Shimoyama, RG n.º 10.637.385-7, CPF n.º 074.130.978-50.

Data de assinatura: 31 de maio de 2022.

Signatários: Renato Feder, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, e Vitor Roberto Tioqueta, DIRETOR SUPERINTENDENTE – SEBRAE/PR, Julio Cezar Agostini, DIRETOR DE OPERAÇÕES – SEBRAE/PR

54839/2022

Extrato de Contrato n.º ED00400/2022 – Termo de Cooperação Técnica Internacional n.º 914BRZ1091

Protocolo: 18.811.490-3

Objeto: Contratação do consultor individual Bruno Marcel Brugnolo para atuar no âmbito do Projeto 914BRZ1091 junto à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED-PR) para apoiar a produção de instrumentos e conteúdo de comunicação (interna e externa) destinados aos Núcleos Regionais de Educação Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guarapuava, Ibatí, Iratí, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Loanda, Londrina.

Recursos Financeiros: Transferência efetivada no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Internacional n.º 914BRZ1091 (17.993.392-6).

Valor: 91.159,33

Vigência: De 13/05/2022 a 08/04/2023

Gestor: Leandro Humberto Pereira Beguoci

Signatários: Fabio Eon, representante da UNESCO, e Bruno Marcel Brugnolo, contratado.

Data da Assinatura: 12/05/2022

54765/2022